



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Administração Geral

São Paulo, 13 de maio de 2024.

Of. CIRCULAR/CODAGE/02/2024

Senhor Dirigente,

Comunicamos que com base na Portaria CODAGE-791, de 16/10/2019, há a necessidade de sua unidade/órgão adequar o sistema de solicitação de manutenção preventiva/corretiva para abranger os bens que foram descaracterizados para fins de controle patrimonial, ou seja, aqueles em que não há mais a necessidade de etiqueta de identificação patrimonial, mas que continuam em uso na Universidade como material de consumo e demandam tais serviços.

Tal medida visa permitir aos usuários que efetuem o cadastro de solicitação de manutenção sem a obrigatoriedade da inserção do número patrimonial, porém tendo campos específicos para detalhar o bem, tais como marca, modelo, número de série ou equivalente.

Atenciosamente,

Prof^a. Dr^a Heliani Berlato
Coordenadora de Administração Geral Adjunta



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2E1C-HH8I-MJU6-SGQJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2E1C-HH8I-MJU6-SGQJ>

Heliani Berlato dos Santos

Nº USP: 5748111

Data: 13/05/2024 14:59